

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E OS SRS. JOSÉ CORREIA FILHO E ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 019/2014-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, os Srs. **JOSÉ CORREIA FILHO** e **ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA**, ambos residentes e domiciliados em Tucuruí/PA, doravante denominada **LOCADORES**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata do **VALOR E PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a locação de imóvel situado à Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, bairro Santa Isabel, CEP: 68458-400, Tucuruí/PA**, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tucuruí/PA, **decorreu da Dispensa de Licitação nº 012/2014-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Tendo em vista a variação do índice IGP-M em 4,528060 %, para o período de outubro/2023 a setembro/2024, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, mas considerando a renegociação de valor pela Comissão de Gestão e Contratos deste Órgão Ministerial, consoante Protocolo nº 7221/2024, com o aceite pela contratada da redução do valor a ser reajustado, ficando o reajuste no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme o quadro abaixo:

Valor Anterior	IGP-M, (Índice acumulado 08/2023 a 07/2024)	Valor Mensal Reajustado	Valor anual reajustado
R\$ 8.734,61	4,528060 %	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

2.2. O valor reajustado é a contar de **04 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa:

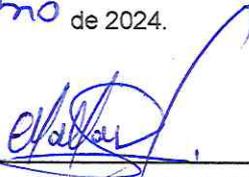
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 22 de novembro de 2024.



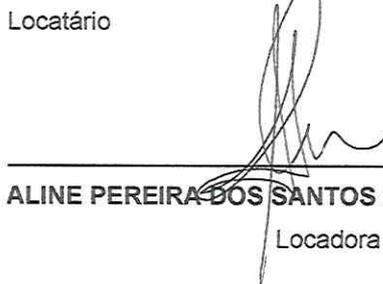
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário



JOSÉ CORREIA FILHO

Locador



ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA

Locadora

Testemunhas:

1) Michelle Brito

2) Wellison Vitoria de A. Pontes